



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.374, de 20 de junho de 1977.

*Assinada - de
11-07-77
P. R.*

Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua " Cel. Floriano Pimentel", a Rua "15", também conhecida por Rua São Pedro, no bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceiõ, em 20 de junho de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceiõ, em 20 de junho de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração